

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 1.983 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEAPE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso LIX, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo SEI nº 0013127-36.2022.6.27.8000, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor CÁLIDE SOARES GOMES, Matrícula nº 3099915, Analista Judiciário - Área de Atividade - Apoio Especializado - Medicina, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no art. 20, caput, incisos I a IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, cujos provimentos corresponderão à totalidade da remuneração no cargo efetivo e sofrerão reajustes de acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor a partir da data de sua publicação.

Des. Angela Maria Moraes Salazar

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 353 TRE/PRE/DG/GABDG, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI, da Resolução n.º 170, de 18.12.1997 - Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor do Processo SEI nº 0009139-24.2022.6.12.8000, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 5º, inciso III, alínea "a", da Resolução TSE nº 23.701/2022, a servidora CRÍCIA NAGLE ALVES MELO MOURA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco/PE para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe/SE, na cidade de Aracaju/SE, a contar de 09.01.2023, para acompanhar seu cônjuge, servidor público militar, deslocado no interesse da Administração.

Art. 2º Estabelecer, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90, o prazo de 30 (trinta) dias de trânsito, a contar da publicação do ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 361 TRE/PRE/DG/GABDG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI, da Resolução n.º 170, de 18.12.1997 - Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o disposto no inc. I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 8.207/91 c/c o Decreto nº 4.050/01 e,

Considerando a solicitação contida no OFÍCIO PRESI 3137/2022 (doc. eletrônico 1364033), oriundo do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora CLARA CHIEKO UENO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Apoio Especializado, Especialidade: Taquigrafia, do Quadro de Servidores deste Tribunal Eleitoral ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região, até ulterior deliberação, para continuar exercendo a Função Comissionada de Taquigráfico I, Código FC-04, daquele Tribunal.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 363 TRE/PRE/DG/GABDG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI, da Resolução TRE-MT nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Resolução TSE nº 2.701, de 31/05/2002 e, ainda, o contido no Processo SEI nº 0009012-86.2022.6.12.8000, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 9 de janeiro de 2023, a cessão da servidora MELISSA ANTUNES DA SILVA CEREZINI, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removida, por permuta, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região/Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Portaria Presidência TRE-SP nº 45/2015.

Art. 2º Lotar, a partir de 9 de janeiro de 2023, a servidora no cartório da 52ª Zona Eleitoral, sediada em Ponta Porã.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 381, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 166, de 20 de junho de 2022, e considerando os termos do documento nº 3604989, do Processo SEI nº 0000043-33.2022.6.13.8169, resolve:

Art. 1º Dispensar NATIELLY LORENA SOARES PEREIRA SENA, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 169ª Zona Eleitoral, de Mantena.

Art. 2º Designar MARIENE PEVIDOR LANÇA JÓRIO MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 169ª Zona Eleitoral, de Mantena.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 20/12/2022.

CRISTIANA GUALBERTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 411, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob nº 031373/2022, resolve

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor JUACÍLIO PEREIRA LIMA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - especialidade Agente da Polícia Judicial, criado pela Lei nº 8.868 de 14 de abril de 1994, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13 de novembro de 2019, com provimentos e demais vantagens previstos em lei, reajustados em paridade com os servidores em atividade e, consequentemente, declarar referido cargo vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA



PORTARIA Nº 460, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 36444/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDVANIO PRATES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 29ª Zona Eleitoral de IMBITUVA, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 467, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 36624/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA LARISSA NEVES PRUSS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 106ª Zona Eleitoral de CANDIDO DE ABREU, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 469, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 36739/2022, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor JEFFERSON MARQUES VIEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I do Cartório da 79ª Zona Eleitoral de IBAITI, FC-1, a partir de 09/01/2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor RODRIGO MERCEDES DO ESPIRITO SANTO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 79ª Zona Eleitoral de IBAITI, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1.527, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O Desembargador Francisco José Moesch, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 37 da Lei nº. 8.112/1990, regulamentado pela Resolução TSE n. 23.563/2018, e com a Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e com base na decisão proferida nos autos do Processo n. 0008190-48.2022.6.21.8000, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS), criado pela Lei 6.082/1974, decorrente da aposentadoria de CHARLES MARCELO BAGATINI, publicada na Portaria TRE-RS P 1254, DOU n. 110, de 10 de junho de 2022, em reciprocidade com cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), ocupado por FABIA RENATHA LINHARES MELO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO JOSÉ MOESCH

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 503, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2022.0.000046233-1, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora VANESSA DA SILVA MOURA DINIZ, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, sem prejuízo financeiro pelo tempo estabelecido no art. 9º da Resolução CNJ nº 321/2020, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 139ª Zona Eleitoral/Japeri do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar, em caráter excepcional, a servidora DANIELLE VIEIRA LIMA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, ambas da 139ª Zona Eleitoral/Japeri do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Designar, em caráter excepcional, a servidora RENATA MAXIMO MAGALHAES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 139ª Zona Eleitoral/Japeri do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

ATO Nº 511, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2022.0.000052841-3, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE MEIRA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Coordenadoria de Pessoal e Análises Técnicas da Secretaria de Gestão de Pessoas, ficando, consequentemente, dispensado da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Escola Judiciária Eleitoral da Presidência, ambas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

ATO Nº 512, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2022.0.000042070-1, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME GUARINO WERNECK, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Administração de Edifícios, da Coordenadoria de Serviços Gerais, ficando, consequentemente, exonerado do Cargo em Comissão de Assessor